



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 26/10/2012

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 26 de outubro de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 19 de outubro de 2012.
07. A Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Correspondências recebidas do TCM e da Secretaria Executiva do FNS;
- Parecer nº 007/2012 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização em razão das Contas de Governo do Município de Tabuleiro do Norte, exercício de 2008, de responsabilidade do então Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, acompanhado do Proj. de Decreto Legislativo nº 001/2012;
- Ofício nº 042/2012 desta Casa ao Senhor Prefeito Municipal deste Município.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

143. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

154. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:

- Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2008, de responsabilidade do Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia

.As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, como também de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, favorável a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2008, digam sim, àqueles que forem contrário digam não.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e
nossos trabalhos plenários deste dia.

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 26/10/2012

EXPEDIENTE

- Correspondências recebidas do TCM e da Secretaria Executiva do FNS;

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Parecer nº 007/2012 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização em razão das Contas de Governo do Município de Tabuleiro do Norte, exercício de 2008, de responsabilidade do então Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, acompanhado do Proj. de Decreto Legislativo nº 002/2012;
- Ofício nº 042/2012 desta Casa ao Senhor Prefeito Municipal deste Município.

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 26/10/2012**

SECRETARIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
